

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>185</u> 1 <u>13</u>

Protocolo: 841/13

Data: 17/04/13 Hora: 08:52

Officio:

Aprovado na 10 SO, realizada em 16.4 adendo

Presidente

Assunto: Solicitação de empenho do executivo junto \$

Ref.:

Bertioga, dia 15 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador na função de fiscalizador observou e acompanhou obras no bairro Vicente de carvalho II, na qual foi utilizado um equipamento, CAMINHÃO HIDROJATO, que tem a função de desobstruir e aspirar às galerias de esgoto.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

No entanto ao fazer o levantamento do custo deste trabalho que na ocasião estava sendo feito por um veículo da Empresa Monte Azul, ficou constatado que este serviço é pago pela Prefeitura a parte do contrato de prestação de serviço desta empresa, sendo cobrado a hora trabalhada, o que onera os recursos da Prefeitura.

Sabendo que o serviço de esgoto e saneamento é de competência da SABESP, mesmo porque existe taxa de água e esgoto pagos pela população, venho por meio desta solicitar junto à empresa que disponibilize um equipamento para nossa cidade, pois se existe um órgão responsável, é inadmissível que a Prefeitura arque com esta despesa e mais inadmissível é a população ficar sem este serviço.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, a SABESP, para que realize esforços necessários no tocante à viabilização desta indicação. Requer, ainda, que cópia desta indicação seja encaminhada a Associação dos Moradores de Vicente de Carvalho II.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador

Edvaldo Alecrim Silva

Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário

Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO

VALÉRIA RENTO Vice Presidente da Câma

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND Vereador







